



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 642/2019

DATA 19 / 06 / 2019

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Patricia Marques Duarte Ferreira
Responsável
Diretora Legislativa
Port 042

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 043/2019
De 19 DE JUNHO DE 2019.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A PROCEDER A DOAÇÃO DE ÁREA URBANA
PARA O ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado por esta Lei, a proceder doação de área urbana especificada no Parágrafo
Único, para o Estado de Mato Grosso para Construção da sede da Delegacia Regional
de Guarantã do Norte/MT, com fulcro no Artigo 17, Inciso I, Letra “b”, da Lei 8.666 de
21/06/1993.**

**Parágrafo Único – A área de que trata este artigo, é a
seguinte:**

**“Área de 20,00 x 48,91 m², destacada da área maior de
88.945,77 m², Avenida Guarantã Marginal I, instrumento da matrícula n.º 934,
junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarantã do Norte/MT, passando a
referida área a denominar-se para Secretaria Segurança Pública para Construção
da sede da Delegacia Regional de Guarantã do Norte/MT”.**

**ARTIGO 2º - Caso o Estado de Mato Grosso não celebre
convênio e inicie as obras de Construção da sede da Delegacia Regional de Guarantã do
Norte/MT, em um prazo de até 12 meses, a contar da publicação desta lei, estará
obrigado a restituir em favor do Município de Guarantã do Norte/MT, a área doada,
descrita no Artigo 1º desta lei.**

**ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT,
aos 19 dias do mês de junho do ano de 2019.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 19 de junho de 2019.

MENSAGEM DO PL nº 043/2019

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 043/2019

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O projeto de lei em epígrafe objetiva autorização do Poder Legislativo para proceder a doação de área urbana para o Estado de Mato Grosso.

Esta área visa atender à Delegaria Regional de Guarantã do Norte, para a construção da sua sede em nosso município.

Esta ação, incontroversamente, melhorará a segurança local e permitirá o desenvolvimento socioeconômico no Município de Guarantã do Norte/MT.

Conforme dispõe a Lei Municipal nº 1739/2017, segue em anexo, a ata da audiência pública realizada em 18/06/2019, acompanhada da lista de presença.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
GUARANTÃ DO NORTE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis
Aurélio Joaquim da Silva
Oficial



000934

Livro 2 Registro Geral

Matrícula nº 934

Data: 18 de março de 2008.

Ficha nº 01

Imóvel: IMÓVEL URBANO, situado na Cidade e Comarca de GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, com área de 116.730,57 m² (cento e dezesseis mil setecentos e trinta metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados), denominado CENTRO ADMINISTRATIVO DE GUARANTÃ DO NORTE, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Avenida Guarantã II (MT-419); SUL: Avenida Guarantã I (MT-419) e Rua das Copaibas; LESTE: Avenida Marginal José Nelson Coutinho (BR-163); OESTE: MT-419. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: inicia-se no marco denominado M-01, cravado em comum com a Avenida Guarantã II (MT-419) e Avenida Marginal Pioneiro José Nelson Coutinho (BR-163), a sua margem esquerda (sentido Cuiabá/MT - Santarém/PA), daí segue por uma linha reta, confrontando ao seu lado esquerdo com a Avenida Marginal Pioneiro José Nelson Coutinho (BR-163), com azimute de 194°42'20" e distância de 49,00 metros, até o marco M-02, cravado em comum com a Avenida Marginal Pioneiro José Nelson Coutinho (BR-163) e Avenida Guarantã I (MT-419), daí segue por uma linha reta, confrontando ao seu lado esquerdo com a Avenida Guarantã I (MT-419), com azimute de 282°39'52" e distância de 823,65 metros, até o marco M-03, cravado em comum com a Avenida Guarantã I (MT-419) e alinhamento da Avenida Magnólia, daí segue por uma linha reta, confrontando ao seu lado esquerdo com a Avenida Guarantã I (MT-419), com azimute de 282°01'00" e distância de 399,82 metros, até o marco M-04, cravado em comum com a Avenida Guarantã I (MT-419) e alinhamento da Avenida das Candeias, daí segue por uma linha reta, confrontando ao seu lado esquerdo com a Avenida Guarantã I (MT-419), com azimute de 282°57'00" e distância de 316,26 metros, até o marco M-05, cravado em comum com a Avenida Guarantã I (MT-419) e alinhamento da Avenida Sibipiruna, daí segue por uma linha reta, confrontando ao seu lado esquerdo com a Avenida Guarantã I (MT-419) com azimute de 286°02'47" e distância de 418,08 metros, até o marco M-06, cravado em comum com a Avenida Guarantã I (MT-419) e alinhamento da Avenida Nogueira, daí segue por uma linha reta, confrontando ao seu lado esquerdo com a Avenida Guarantã I (MT-419), com azimute de 284°17'00" e distância de 82,86 metros, até o marco M-07, cravado em comum com Avenida Guarantã I (MT-419), daí segue por uma linha reta, confrontando ao seu lado esquerdo com a Avenida Guarantã I (MT-419) e quadra nº 159-A, com azimute de 193°24'00" e distância de 62,00 metros, até o marco M-08, cravado em comum com a quadra nº 159-A e Rua das Copaibas, daí segue por uma linha reta, confrontando ao seu lado esquerdo com a Rua das Copaibas, com azimute de 285°57'40" e distância de 398,02 metros, até o marco M-09, cravado em comum com a Rua das Copaibas e MT-419, daí segue por uma linha reta, confrontando ao seu lado esquerdo com a MT-419, com azimute de 15°31'35" e distância de 36,49 metros, até o marco M-10, cravado em comum com a MT-419 e Avenida Guarantã II (MT-419), daí segue por uma linha reta, confrontando ao seu lado esquerdo com a Avenida Guarantã II (MT-419), com azimute de 99°43'05" e distância de 180,99 metros, até o marco M-11, cravado em comum com a Avenida Guarantã II (MT-419), daí segue por uma linha reta, com azimute de 10°36'00" e distância de 13,28 metros, até o marco M-12, daí segue por uma linha reta, confrontando ao seu lado esquerdo com a Avenida Guarantã II (MT-419), com azimute de 102°27'46" e distância de 144,47 metros, até o marco M-13, cravado em comum com a Avenida Guarantã II (MT-419) e alinhamento da Rua do Comercial, daí segue por uma linha reta, confrontando ao seu lado esquerdo com a Avenida

Matrícula nº 934



Ficha nº 01 Vº

Guarantã II (MT-419), com azimute de $102^{\circ}38'42''$ e distância de 297,77 metros, até o marco M-14, cravado em comum com a Avenida Guarantã (MT-419) e alinhamento da Rua dos Muricis, daí segue por uma linha reta, confrontando ao seu lado esquerdo com a Avenida Guarantã II (MT-419), com azimute de $102^{\circ}34'11''$ e distância de 400,55 metros, até o marco M-15, cravado em comum com a Avenida Guarantã II (MT-419) e alinhamento da Rua dos Sapotis, daí segue por uma linha reta, confrontando ao seu lado esquerdo com a Avenida Guarantã II (MT-419), com azimute de $102^{\circ}22'11''$ e distância de 415,63 metros, até o marco M-16, cravado em comum com a Avenida Guarantã II (MT-419) e alinhamento da Avenida Marica, daí segue por uma linha reta, confrontando ao seu lado esquerdo com a Avenida Guarantã II (MT-419), com azimute de $102^{\circ}18'54''$ e distância de 247,04 metros, até o marco M-17, cravado em comum com a Avenida Guarantã II (MT-419) e alinhamento da Rua da Saudade, daí segue por uma linha reta, confrontando ao seu lado esquerdo com a Avenida Guarantã II (MT-419), com azimute de $102^{\circ}50'41''$ e distância de 253,71 metros, até o marco M-18, cravado em comum com a Avenida Guarantã II (MT-419) e alinhamento da Rua das Perobas, daí segue por uma linha reta confrontando ao seu lado esquerdo com a Avenida Guarantã II (MT-419), com azimute de $102^{\circ}34'04''$ e distância de 499,53 metros, até o marco M-01, cravado em comum com a Avenida Guarantã II (MT-419) e Avenida Marginal Pioneiro José Nelson Coutinho (BR-163), fechando assim a poligonal desta área descrita.

Proprietário(s): MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, CNPJ nº 03.239.019/0001-83, com sede na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória.

Registro Anterior: Matrícula nº 7.749.

Av-01/934. Em 18 de março de 2008. Protocolo nº 1411, de 18 de março de 2008. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** A requerimento do interessado, acompanhado de Certidão de Inteiro Teor, expedida pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT, procede-se de ofício, especificamente a transferência da matrícula e transporte dos registros e averbações anteriores, atendendo ao princípio da continuidade, em razão da nova Circunscrição Imobiliária.

O referido é verdade. Dou fé. dp Luiz Celso F. Guariroba – Registrador Substituto.
Emolumentos: R\$ 35,60.

Av-02/934. Em 18 de março de 2008. **AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE.** Conforme Matrícula anterior nº 7.749, do CRI de Peixoto de Azevedo, procede-se, de ofício, a presente averbação de transporte de **CONDIÇÕES:** Conforme Lei Municipal nº 529/05 de 06 de setembro de 2005, a área terá as destinações seguintes: A) – Área de Estacionamento e Multi Eventos; B) – Pista de Caminhada; C) – Quadras Poliesportivas Descobertas; D) – Rodoviária; E) – Área de Estacionamento; F) – Sanitários; G) – Ponte para Pedestre com Praça; H) – Córrego; I) – Área de Bosque; J) – Administração e Manutenção do Parque; L) – Setor de Segurança Pública; M) – Promotoria; N) – Fórum; Q) – Setor de Saúde; P) – Área de Estacionamento; Q) – Teatro de Arena.

O referido é verdade. Dou fé. dp Luiz Celso F. Guariroba – Registrador Substituto.

Av-03/934. Em 18 de março de 2008. **AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE.** Procede-se de ofício a presente averbação conforme Av-01/7.749. **DESMEMBRAMENTO.** Segundo a Matrícula nº 8.008 do CRI de Peixoto de Azevedo, o proprietário desmembrou a área de 1.420,13 m², destinada ao SETOR DE SAÚDE - IML, ficando como remanescente a área de 115.310,44 m².

O referido é verdade. Dou fé. dp Luiz Celso F. Guariroba – Registrador Substituto.

Matrícula nº 934

Ficha nº 02

Livro 2
Registro Geral



Registro de Imóveis
Comarca de Guarani do Norte
Estado de Mato Grosso
Aurélio Joaquim da Silva - Registrador
Cassiene Barcelos - Oficial Substituta

Av-04/934. Em 18 de março de 2008. **AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE**. Procede-se de ofício a presente averbação conforme Av-02/7.749. **DESMEMBRAMENTO**. Segundo a Matrícula nº 8.009 do CRI de Peixoto de Azevedo, o proprietário desmembrou a área de 12.750,31 m² destinada ao SETOR DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL, ficando como remanescente a área de 102.560,13 m².

O referido é verdade. Dou fé.  Luiz Celso F. Guariroba - Registrador Substituto.

Av-05/934. Em 18 de março de 2008. **AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE**. Procede-se de ofício a presente averbação conforme Av-03/7.749. **DESMEMBRAMENTO**. Segundo a Matrícula nº 8.032 do CRI de Peixoto de Azevedo, o proprietário doou a área de 1.966,60 m² a PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, ficando como remanescente a área de 100.593,53 m².

O referido é verdade. Dou fé.  Luiz Celso F. Guariroba - Registrador Substituto.

Av-06/934. Em 15 de maio de 2009. Protocolo nº 2637, de 22 de abril de 2009. **DESMEMBRAMENTO**. A requerimento do interessado, em razão de doação e da abertura da matrícula nº 1577, com fundamento no artigo 176, inciso I, da Lei 6.015/1973, averba-se o desmembramento da área de 1.518,47 m², doada ao INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, ficando como remanescente a área de 99.075,06 m².

O referido é verdade. Dou fé.  Luiz Celso F. Guariroba - Registrador Substituto.

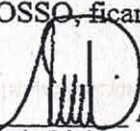
Av-07/934. Em 08 de fevereiro de 2010. Protocolo nº 3547, de 05 de fevereiro de 2010. **DESMEMBRAMENTO**. A requerimento do interessado, em razão de doação e da abertura da matrícula nº 2000, com fundamento no artigo 176, inciso I, da Lei 6.015/1973, averba-se o desmembramento da área de 5.551,11 m², doada ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, ficando como remanescente a área de 93.523,95 m².

O referido é verdade. Dou fé.  Luiz Celso F. Guariroba - Registrador Substituto.

Av-08/934. Em 18 de julho de 2016. **ALTERAÇÃO. De Ofício**. Nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 1330/2015 de 28/08/2015, que altera o artigo 1º da Lei nº 529/2005, averba-se que o Centro Administrativo, objeto da presente matrícula, passa a ter as seguintes destinações: A) Área de Estacionamento e Multi Eventos; B) Pista de Caminhada; C) Quadras Poliesportivas Descobertas; D) Rodoviária; E) Área de Estacionamento; F) Sanitários; G) Ponte para pedestre com praça; H) Córrego; I) Área de Bosque; J) Administração e Manutenção do Parque; K) Setor de Segurança Pública; L) Promotoria; M) Fórum; N) **Órgãos Diversos**; O) Área de Estacionamento; P) Teatro de Arena.

O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel - Registradora em Exercício.

Av-09/934. Em 18 de julho de 2016. Protocolo nº 13.933, de 11 de julho de 2016. **DESMEMBRAMENTO**. A requerimento do interessado, em razão de doação e da abertura da matrícula nº 7736, com fundamento no artigo 176, inciso I, da Lei 6.015/1973, averba-se o desmembramento da área de 891,94 m², doada ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO, ficando como remanescente a área de 92.632,01 m².

O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel - Registradora em Exercício.
Emolumentos: R\$ 12,30. Selo de Controle Digital: ATZ6502.



Matrícula nº 934

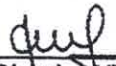
Ficha nº 02 Vº

Livro 2
Registro Geral



Registro de Imóveis
Comarca de Guarantã do Norte
Estado de Mato Grosso
Aurélio Joaquim da Silva - Registrador
Cassiene Barcelos - Oficial Substituta

Av-10/934. Em 09 de dezembro de 2016. Protocolo nº 14.474, de 21 de novembro de 2016. **DESMEMBRAMENTO.** A requerimento do interessado, em razão de doação e da abertura da matrícula nº 8160, com fundamento no artigo 176, inciso I, da Lei 6.015/1973, averba-se o desmembramento da área de 2.712,72 m², doada ao SINDICATO RURAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, ficando como remanescente a área de 89.919,29 m².

O referido é verdade. Dou fé.  Mônica S. F. de Matos - Registradora Substituta.
Emolumentos: R\$ 12,30. Selo de Controle Digital: AVW 98950.

Av-11/934. Em 28 de março de 2017. Protocolo nº 14.984, de 27 de março de 2017. **DESMEMBRAMENTO.** Em atenção ao Ofício PMGN/GAB/PREF/Nº 118/2017, subscrito pelo Prefeito Municipal Sr. Érico Stevan Gonçalves, acompanhado de mapa, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica, com fundamento no artigo 176, inciso I, da Lei 6.015/1973, averba-se o desmembramento de 973,52 m² (novecentos e setenta e três metros e cinquenta e dois centímetros quadrados) da área maior destinada à estacionamento (Código E), com consequente abertura da matrícula nº 9439 em nome do proprietário, ficando como remanescente a área de 88.945,77 m².

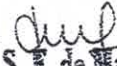
O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel - Registradora em Exercício.
Emolumentos: R\$ 12,30. Selo de Controle Digital: AXG 3084.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original desta MATRÍCULA e tem valor de CERTIDÃO.

O referido é verdade e dou fé.

Guarantã do Norte - MT 27/106/17

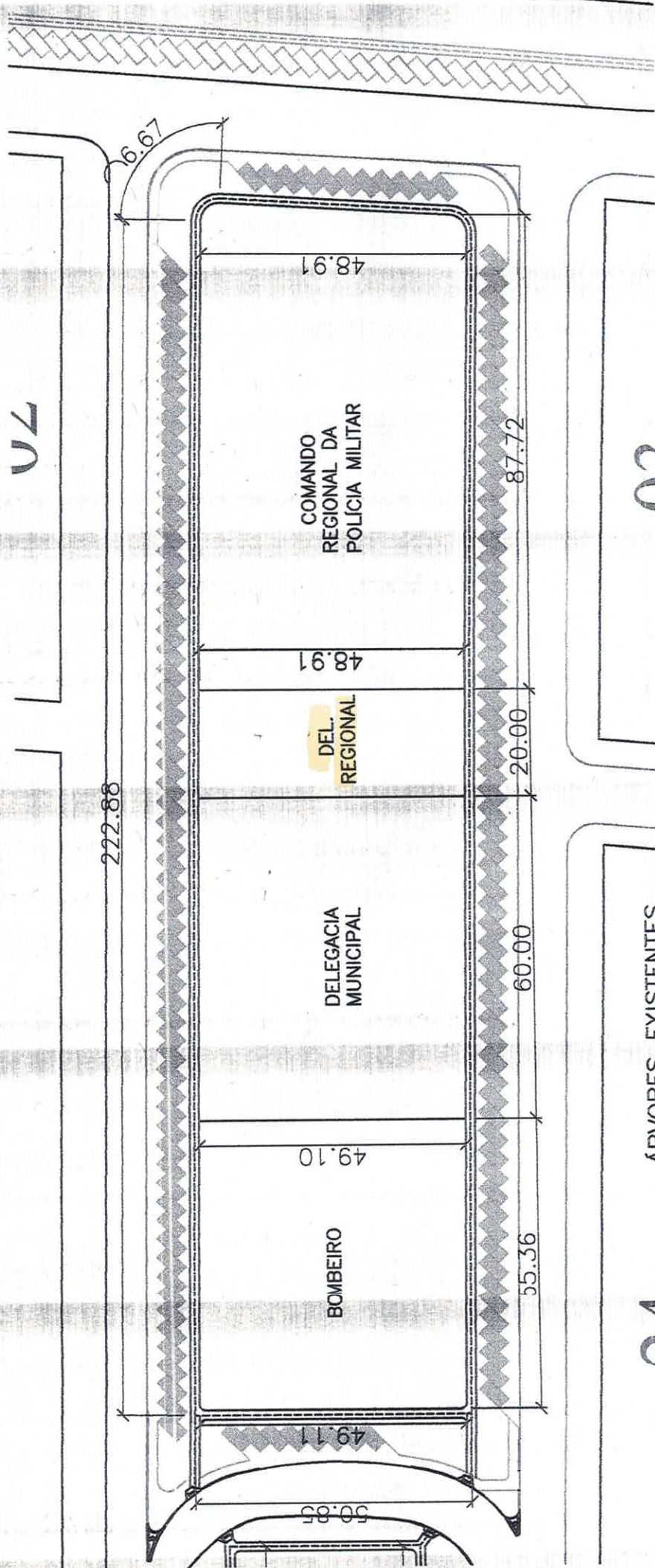

Mônica S. F. de Matos
Registradora Substituta

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Guarantã do Norte - Estado de Mato Grosso
Rua das Figueiras, 133 - Centro - CEP: 78520-000 - Fone: (66) 3552-4401
e-mail: rfguaranta@terra.com.br - Código do Cartório 330

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Cód. Ato: 476-177
Cód. Ato: 85545 - R\$ 26,00
Consulte: <http://www.tjmt.gov.br/selos>

Selo de Controle Digital
Carimbo Localizador

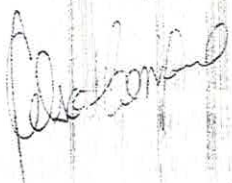
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
DE
GUARANTÃ DO
NORTE
MT



ARVORES EXISTENTES

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A ALIENAÇÃO E DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA EFETIVAÇÃO DO CENTRO DE SEGURANÇA A SER COMPOSTO PELA SEDE DO COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR, DELEGACIA REGIONAL E DELEGACIA MUNICIPAL. 18/06/2019

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Mato Grosso, foi aberta às dezenove horas e quarenta minutos a Audiência Pública referente a alienação e doação de imóveis de propriedade do município para efetivação do Centro de Segurança a ser composto pela Sede do Comando Regional da Polícia Militar, Delegacia Regional e Delegacia Municipal. O Presidente da Audiência, Eugênio Caffone Lima, Secretário de Governo e Articulação Institucional, iniciou a audiência expondo o Edital de Convocação publicado em cinco de junho de dois mil e dezenove. Foi exposto que os interessados em manifestar-se deverão preencher a ficha de inscrição disponibilizada na entrada da Audiência Pública, podendo a manifestação ser oral ou escrita. Ato contínuo explanou sobre o motivo do interesse do Município em alienar e doar os imóveis em questão. Que tem por finalidade trazer o décimo Comando Regional da Polícia Militar para Guarantã do Norte, que hoje está funcionando em Peixoto de Azevedo. Que o índice de roubos era altíssimo, que posteriormente muita coisa aconteceu, que o fato que aproximou a administração da Polícia Militar foram os projetos 'Luz do Amanhã' e 'Escola Segura', que tais projetos somaram positivamente na redução da criminalidade da cidade, além da parceria com a Força Aérea e com os Bombeiros. Que a sociedade demanda melhorias na segurança pública. Que o objetivo é apresentar para sociedade a importância da alienação dos dois imóveis apresentados bem como a doação das três áreas. Explicou que o Decreto Estadual nº183, de 08 de julho de 2015 institui as regiões integradas de Segurança Pública – RISP no âmbito do Estado de Mato Grosso, de modo que Guarantã do Norte figura com a Região quinze, que compreende os municípios de Guarantã do Norte, Terra Nova do Norte, Marcelândia, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Nova Guarita, Itaúba, Matupá e Peixoto de Azevedo. Os imóveis que se pretende doar para o Estado de Mato Grosso são três áreas a serem desmembradas da matrícula 934 registrado no Cartório do Primeiro Ofício, desta urbe, de modo que uma área será para a Construção do Comando Regional, outra para a Delegacia Regional e a terceira para Delegacia Municipal, formando desta feita o Centro de Segurança. O Mapa contendo as áreas foram exibidos no projetor de imagens para os presentes. Os imóveis que se pretende alienar são os seguintes. O registrado na matrícula 2959 no Cartório do Primeiro ofício desta urbe, onde era a sede da Antiga Prefeitura e o registrado na matrícula 12.142 localizado ao lado do Estádio Macedão onde era a Delegacia. Dada a palavra ao Comandante James, cumprimentou a mesa e ressaltou a importância de ver a comunidade reunida para tratar de assunto de tamanha importância. Que o projeto de Segura é arrojado e que implantar ações no município de Guarantã do Norte é crucial, tendo em vista o limite estadual com o Pará, escoamento de safra, dentre outros. Que outros municípios do meio norte demoraram um pouco para despertar quanto à importância da segurança pública. Que o Prefeito Érico já realizou diversas reuniões com os representantes da segurança publico do Estado de Mato Grosso, externando preocupação com a segurança do município e para a região, para trazer o desenvolvimento com ordem para o município. Que o projeto de trazer o complexo de segurança para as margens da BR 163 de Guarantã merece destaque, que é visionário. Dada a palavra ao Presidente da câmara, vereador Valter cumprimentou a mesa e os demais presentes, colocando a Câmara a disposição para o que for necessário para o desenvolvimento dos trabalhos. Dada a palavra ao Dr. Promotor de Justiça, Sr. Luiz Alexandre Lima Lentisco, que recebeu o convite para a audiência de hoje com especial apreço, em razão da importância do tema aqui tratado. Que a promotoria é responsável em fazer dialogo entre os poderes e entre o estado e a comunidade, nesse papel há engajamento no desenvolvimento de políticas públicas. Que a promotoria almeja o sucesso da presente ação, até porque será o cumprimento da lei, ou seja, do Decreto que estipula que Guarantã do Norte é a sede do Comando Regional. Que há três anos eram trinta presos na região que atua, que hoje é cerca de



oitentá, o que traz preocupação. Que a estrutura existente é pouca em virtude da demanda. Explicou sobre a diferença entre as polícias Militar e Civil. Que há recente decisão transitada em julgado para aumentar os homens da polícia militar e que ainda sim é de extrema importância que o Comando Regional venha para Guarantã, que trazer o Comando para cá atinge os anseios da política pública. Que é visível o crescimento de Guarantã, crescimento populacional e econômico, portanto é necessário neste momento trabalhar de forma antecipada a necessidade que está surgindo que é a da segurança pública, que é fundamental para manutenção da ordem. Que dá total apoio para a vinda do Comando Regional para Guarantã do Norte. Que se dispõe e se compromete a realizar ações extrajudiciais para apoiar a segurança pública de Guarantã, tais como destinar recursos de acordos para a segurança pública. Caffone ressaltou que há um diálogo com o Estado para que o mesmo devolva dois terrenos anteriormente doados pelo município ao estado. Não houve inscritos para manifestação. O Vereador Nonato pediu a palavra para cumprimentos, ressaltando a importância da audiência e agradeceu todos os presentes. Vereador Zilmar pediu a palavra e agradeceu a presença de todos, especialmente o Comandante James, momento em que ressaltou a importância dos projetos existentes, parabenizando a Secretária de Educação, Diane, pela atuação junto aos projetos citados anteriormente. Vereador Irmão Alexandre solicitou a palavra, cumprimentando os presentes, ressaltando a presença do Comandante James e do Promotor Luiz Alexandre. Que anseia pela finalização do Centro de Segurança. Que destaca a preocupação do prefeito Érico quanto à Segurança Pública. Agradeceu a presença de todos os presentes. Dada a palavra ao Senhor Lairton José da Silva, Policial Civil ressaltou a importância da audiência pública, lembrou que em 2001 a situação era precária, que tem o sonho de ter uma delegacia decente para trabalhar, que com o prédio novo poderá atender melhor a população. Dada a palavra ao Segundo Coronel do Corpo de Bombeiros Kruguer, expos que atendeu mais de oitocentos ocorrências e que levou ao conhecimento do chefe dos bombeiros a importância de passar de núcleo para Companhia Independente, para dar respostas mais rápidas à sociedade. Dada a palavra ao Major Efrain, registrou que presencia aqui em Guarantã pessoas empenhadas em resolver questões da segurança pública, como o Promotor, Corpo de Bombeiros. Que Guarantã está se tornando um polo. Agradeceu os presentes. Caffone confirmou se não há inscritos. Não houve. Caffone perguntou o que viria juntamente com o Comando Regional. James explicou que trata de uma grande operação. Que o décimo quinto Comando é o que tem menor estrutura, especialmente o recurso humano. Que significa ter no mesmo várias operações, como força tática operacional, possibilidade de ser formador de policiais militares, em razão do concurso que se pretende. Que traz impactos sociais, de polícia ostensiva, o Comando visa melhorar a segurança como um todo. Que é importante esclarecer que há um batalhão na regional de Peixoto de Azevedo, que não atende a lei interna de efetivos. Que o Comando Regional deve trazer essa estrutura junto. Caffone solicitou que caso os presentes concordem com o posicionamento da mesa em trazer o centro de Segurança para Guarantã do Norte, que se levantem. Todos os presentes no Plenário levantaram-se. Toda a lavratura da presente Ata foi exposta no projetor durante a realização da Audiência. Nada mais havendo a tratar, a Audiência Pública foi encerrada às vinte e uma horas e trinta minutos e foi a presente ata lavrada por mim, Poliana Natari Vieira, que a assino juntamente com o Presidente da Audiência Pública, pelos representantes dos participantes Vereador Sr. Celso Henrique e o Major Efrain e segue anexada com a lista de presença assinada por todos que participaram da presente Audiência Pública, a qual passa a ser parte integrante desta.

Poliana Natari Vieira, Efrain e Celso Henrique
Wesley Henrique Botelho dos Silva
Eugenio Caffone Lima

**LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A ALIENAÇÃO E DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO PARA EFETIVAÇÃO DO CENTRO DE SEGURANÇA A SER COMPOSTO PELA SEDE DO COMANDO REGIONAL DA
POLICIA MILITAR, DELEGACIA REGIONAL E DELEGACIA MUNICIPAL.**

18/06/2019

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
Carsten H. S. Proença	R. PUPUAMAS n.º 13	66 999944-8230	leonardo.broenc@PSC.MT.gov.br
Edilaine Regina da Silva	R. Embaie n.º 1057	65- 999944-0211	edilaine.broenc@PSC.MT.gov.br
Major Rodrigo Vaz	R. S. Lemos 585 Ste. Monte	66 996655-8022	mrsouza033@fincil.com
Luiza Leulin Bucco	Rua Porto Velho n.º 2013	66 996648125	malgata@gmail.com
Vitoria Ferreira Nunes	Rua Lúcio n.º 1335	66.99609.3846	vitamunoz2009@gmail.com
Fabiana P. Pin Bonfanti	Rua Flamboyant n.º 1030	99605-8445	fabiana.pin@hotmail.com
José Gomes Zilva	Rua Jurecatos 41	99912 9913	comercial@geneco10seguros.br
Maria Edilene da Silva	Rua das Videlas, 1199	99719 7585	mariaedilene@hotmail.com
Ermano Augusto Gomes de Mauri Z. Machado	R. Carrota, Gato Av. São Brázeo n.º 1030	99381513	emad@pm.mt.gov.br
Edvaldo S. Kruger	Grupo de Bombeiros	99607-0739	edvaldo.kruger@bombeiros.mt.gov.br
João Vitor Carlos da Silva	Alameda Pogo	88421 8922	nucleobmgta@gmail.com
João Almeida da Silva	Alameda Pogo	9996640630	—
Edilaine J. S. Chaves	R. Boa Vista	996936721	—

**LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A ALIENAÇÃO E DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO PARA EFETIVAÇÃO DO CENTRO DE SEGURANÇA A SER COMPOSTO PELA SEDE DO COMANDO REGIONAL DA
POLICIA MILITAR, DELEGACIA REGIONAL E DELEGACIA MUNICIPAL.**

18/06/2019

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
Felício V. da Silva	Rua Fluminense	66-996234930	Locar - Vículos @ Holmeil.com
Colte A. Pereira	Ruaque Jaco	96516162	
Darizel P. da Silva	Av. Nogueiras 627	99618858	donalodo@holmeil.com
Luís Alexandre Lima Brito	Ar. Guaraná, s/n, Sede das Comunidades	66-3552-9158	Luís Brito @ holmeil.com
Leandro Hillmann	Cond. Nova Aliança	66-99820291	
Cynthia Regina Lima	Rua Magnética, 1869	(66) 996036053	Cynthia Lima @ holmeil.com
Charles A. de Souza	Rua Macaé, 869	(66) 99612-1531	
Surcinia Aparecida Pereira	Rua Salvador, s/n, Sede das Comunidades	66-99624942	
William 1993 de Almeida	R. Francisco Silva, 146	66-99624988	William @ holmeil.com
Adriani Zepo Ribeiro	AV GUARANI N- 854	998615142	
Yara Lima	Rua dos Espetos 429	99832-3140	
Eugênio Carlos Lima	Trav. Barbosa 108	998868103	
Anderson Polacchi	GUARANI 86	66-996080915	

**LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A ALIENAÇÃO E DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO PARA EFETIVAÇÃO DO CENTRO DE SEGURANÇA A SER COMPOSTO PELA SEDE DO COMANDO REGIONAL DA
POLICIA MILITAR, DELEGACIA REGIONAL E DELEGACIA MUNICIPAL.**

18/06/2019

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
Bepni M. G. G. G.	Aldeia Kubenkabra	996476209	bepni.m@gmail.com
Diane Tonon Cavilla	Rua Embaé 1041	99991-3044	dianetonon@hotmail.com
Edsonio Jorge Pereira	R: Linheiros, 111	99681-9035	edsonio.oliveira@gmail.com
Valbécia Maciel	R. Guaraná 1.384	661999327153	Uelike Pereira 100@gmail.com
Márcia R. Dalponte	Av. Sonangra N.º 355	66999243111	maiberaldemar@hotmail.com
Françesca M. Camargo	Aldeia Napostiti	661999976382	
Anton José de Silva	Chacana' haka 27	66-99902-7320	anton@hotmail.com
Valdine de Souza Bezerra	R. Palmeiras 168, Centro	66-999148778	leila.be@hotmail.com
Maria Socorro L. Souza	Rua Quêi Ouro Verde	66 999563981	mslSouza@hotmail.com
Reginaldo de Jesus Veloso	Rua Embaé N.º 318	66996098057	
João de Deus Amorim	Rua: Pioneros gomeses número 1159	996897455	
João de Deus Amorim	Rua: dos Pioneros N.º 266	996851253	apereiredeloops@outlook.com
Isabel da Costa	Rua Embaé 640	999257334	Isabelcosta@gmail.com
Paulo Kennedy Proença	Rua Pioneros gomeses N.º 110	996580028	PauloSGTs@hotmail.com

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A ALIENAÇÃO E DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA EFETIVAÇÃO DO CENTRO DE SEGURANÇA A SER COMPOSTO PELA SEDE DO COMANDO REGIONAL DA POLICIA MILITAR, DELEGACIA REGIONAL E DELEGACIA MUNICIPAL.

18/06/2019

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
Jiliana de Lourdes Pereto	R. Schroder nº 1361 J. Vitória	66 99664-2799	jiliana_pereto@gmail.com
MARCIO CAOVILHA	R. ENBARC 1041	9 9604.3809	-
Andréia da Penha	R. Salvador 1372 Vitória	996096280	andreiapenha@hotmail.com
Anelise P. Rêgo	R. Tocantins 160 Angaji 1	9 9637-8570	anelisepin@gmail.com
ORLANDINO BASCO	RUA DAS MACIEIRAS, 184	99675325	ORLANDINO BASCO@YAHOO.COM.BR
PEDEO OLIVEIRA ROLIM	RUA DOS MURCIS 351	999284080	pedeolr@gmail.com
Simão Waldomir	rua recanto das pessoas	99667-0680	simao.waldomir
Monete S. Duval	Versalhes	996039049	
Marlize S. de Lima	Rua Separações nº 175		
Poliana Natori Vieira	Av. Guarani, 1218	6599994-3007	polianavieira@hotmail.com